

GP-RIM-2746/2025

Sorocaba, 02 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3278/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações e providências urgentes quanto às condições de atendimento, estrutura e falta de profissionais na UBS do Éden, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1125/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 3278/2025 – Vereador Ítalo Gabriel Moreira

“REQUER informações e providências urgentes quanto às condições de atendimento, estrutura e falta de profissionais na UBS do Éden.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Esclarecimentos sobre o motivo da falta de médicos clínicos gerais e o consequente agendamento apenas para datas distantes.

A dificuldade momentânea no agendamento de consultas com médico clínico geral decorre de redução temporária do quadro médico, motivada por afastamentos legais (licenças médicas, férias regulamentares e licenças-maternidade), bem como pela rotatividade profissional comum às categorias da área da saúde.

Destaca-se que, mesmo diante da redução de profissionais, a unidade tem priorizado atendimentos de urgência clínica, casos agudos, pacientes crônicos descompensados e demandas espontâneas, conforme protocolos assistenciais da Atenção Primária.

2. Informação sobre previsão de contratação, remanejamento ou reforço da equipe médica da unidade.

A Secretaria Municipal de Saúde informa que já foram adotadas medidas para recomposição da equipe, incluindo:

- Abertura de concurso público;

- Remanejamento de escalas entre unidades;

3. Justificativa para o mau funcionamento do sistema de senhas e previsão de regularização, incluindo o atendimento prioritário legalmente estabelecido.

Informamos que a unidade respeita integralmente a legislação vigente (Lei Federal nº 10.048/2000), garantindo atendimento preferencial a idosos, gestantes, pessoas com deficiência, lactantes e pessoas com crianças de colo. Eventuais falhas no chamamento podem ter ocorrido devido ao elevado volume de demanda, o que impactou temporariamente o fluxo de atendimento.

No entanto, reforçamos que, de maneira geral, o processo de chamamento segue regularmente conforme a legislação.

4. Identificação do responsável pela manutenção e abastecimento de suprimentos básicos, bem como a razão da falta de copos descartáveis e outros itens essenciais.

Informamos que o abastecimento de suprimentos básicos da unidade, incluindo copos descartáveis e demais itens de consumo diário, foi verificado junto à coordenação local, não sendo constatada falta desses materiais. Acredita-se que tenha ocorrido apenas uma falha pontual na reposição imediata, embora os insumos estivessem disponíveis na unidade.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 02/12/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1159114** e o código CRC **2C9A9F28**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00169935/2025-14

SEI nº 1159114